MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 12/2020

Aprova a aceitação "Ad Referendum" realizada pelo Reitor relativa ao projeto de extensão "HOMA - Centro de Direitos Humanos e Empresas" da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do processo **23071.902340/2020-45** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia 29 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. - APROVAR a aceitação "Ad Referendum" realizada pelo Reitor, tendo em vista a aprovação do projeto de extensão "HOMA - Centro de Direitos Humanos e Empresas", coordenado pela professora Manoela Carneiro Roland, da Faculdade de Direito, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, com previsão de recebimento de doação, por parte da Fundação Ford, no valor de U$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 29 de maio de 2020.

Raquel Kelli Assis Brunelli Machado
Secretária da Secretaria Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU